

ATA SEI

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 026/2024 ([0019979775](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt, e, Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro, para confecção de ata conforme descrito no subitem "4.3 A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria N° 026/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT ([0019979775](#)), promoverá a publicação da ata de recebimento das documentações protocoladas pelas Organizações Sociais interessadas e seguirá com apreciação e julgamento em conjunto com a Comissão Técnica designada pela Secretaria de Educação por meio da Portaria nº 1090/2023 - SED.GAB ([0019321444](#))" dos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº [0020267047/2024/PMJ](#), que visa firmar com esta Administração Municipal Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa**, localizado na rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral, conforme as normas estabelecidas na [Lei Federal nº 9.637/1998](#), [Decreto Federal nº 9.190/2017](#), [Lei Municipal nº 9.087/2021](#), Decreto Municipal nº 47.753/2022, subsidiariamente a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Instrução Normativa nº 14/2012](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e demais Legislações Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis. Conforme previsões constantes nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, as Organizações Sociais interessadas em participar deste Edital deverão cadastrar a proposta na aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro de Proposta - Parceria", no site oficial do [Município](#), contendo os requisitos e documentos constantes no item 5 do documento editalício, e as propostas deverão ser enviadas até o dia 02/04/2024, contudo tal entrega foi prorrogada até o dia 02/05/2024, conforme Aviso de Prorrogação SEI nº [0020715873/2024](#) - SAP.CVN.ACP. Iniciada a reunião, a Comissão iniciou a verificação das propostas encaminhadas na seguinte sequência: **Campanha Nacional das Escolas da Comunidade**, encaminhou em 02/05/2024 às 18:26h o protocolo vinculado ao Processo SEI nº [24.0.110028-2](#); **Instituto Amor Incondicional**, encaminhou em 02/05/2024 às 21:29h o protocolo vinculado ao Processo SEI nº [24.0.110087-8](#); e, **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação**, encaminhou em 02/05/2024 às 23:24h o protocolo vinculado ao Processo SEI nº [24.0.110097-5](#). Foram recebidas **03 (três)** propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no item 4.2 do Edital, as quais serão objeto de análise pela Comissão Permanente de Licitação. Considerando a conclusão da ata de recebimento das documentações protocoladas pelos interessados encaminhadas à esta Secretaria de Administração e Planejamento, encerra-se a reunião, sendo esta ata assinada pela Comissão, que seguirá com apreciação e julgamento dos documentos de habilitação acolhidos.





Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2024, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190707** e o código CRC **1A2C76B2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.275568-0

0021190707v18

0021190707v18

Criado por [u50272](#), versão 18 por [u38470](#) em 03/05/2024 14:03:04.